



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.605, DE 06 DE JULHO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.204, de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor' de Cr\$ 4.380.000.000,00 (quatro bilhões, trezentos e oitenta milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04	Processo Judiciário
0140	Defesa do Interesse Público no Processso Judiciário
0142.0021	DEPARTAMENTO JURÍDICO
(075)3132	Outros Serviços e Encargos..... 1.330.000.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
41	Educação da Criança do 0 a 06 anos
0250	Edificações Públicas
0251.4216	TRES SALAS DE AULA NO EMEI DA VILA SOUZA
(113)4110	Obras e Instalações..... 2.500.000.000,00
0251.4218	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR NA VILA PRUDENCIANA
(115)4110	Obras e Instalações..... <u>550.000.000,00</u>
	Total..... 4.380.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, seão cobertas com recursos a que se refere o inciso

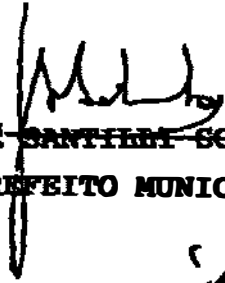


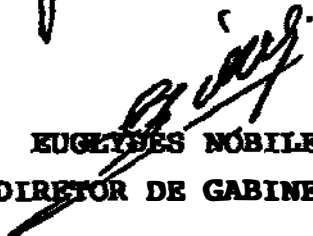
Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.605/93.....Fls-02

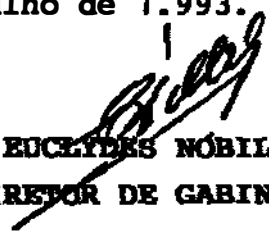
II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de julho ' de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 06 de julho de 1.993.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE